



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

Goiânia, 10 de novembro de 1955.

PORTARIA Nº 105

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Por a disposição do Dr. Hâmlton de Barros Velasco, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, por tempo indeterminado o funcionário dêste Tribunal, Ataliba de Moraes Jardim.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de novembro de 1955.


DESR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
Em 10-11-55
C. Boyala